



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 462/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar por meio de seu órgão de trânsito, a promoção de uma campanha de orientação aos motoristas de Pradópolis sobre a importância de se respeitar a sinalização de trânsito (FAIXAS DE PEDESTRES).

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar por meio de seu órgão de trânsito, a promoção de uma campanha de orientação aos motoristas de Pradópolis sobre a importância de se respeitar a sinalização de trânsito (FAIXAS DE PEDESTRES).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a segurança viária e a preservação da vida no Município de Pradópolis. O desrespeito às faixas de pedestres é um problema recorrente, que coloca em risco não apenas os pedestres, mas também motoristas e ciclistas.

A promoção de uma campanha educativa de orientação aos motoristas sobre a importância do respeito à sinalização, especialmente às faixas de pedestres, representa medida preventiva e de conscientização, que pode reduzir acidentes, aumentar a segurança no trânsito e fortalecer a cidadania, tendo em vista também que o Departamento Municipal de Saúde do nosso Município sinalizou um aumento no atendimento de pacientes acidentados, ou seja, um grande aumento de acidentes de trânsito dentro de nossa cidade.

Plenário José de Cayres, em 16 de Setembro de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 24/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 24/09/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente